



DECRETO LEGISLATIVO Nº23.01.0004/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PACATUBANO AO EXMO. SR.
FRANCISCO ÉSIO DE SOUZA JÚNIOR –
VICE-PREFEITO DE PACATUBA-CE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Decreto:

Art. 1º Concede O Título de Cidadão Pacatubano ao Exmo. Sr. Francisco Ésio de Souza Júnior – Vice-Prefeito de Pacatuba-CE.

Art. 2º O Título de Cidadão Pacatubano é concedido as pessoas que prestaram e prestam relevantes serviços ao Município de Pacatuba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Proposição de autoria do Exmo. Senhor Vereador Antônio Fábio da Silva Araújo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, aos 23 de janeiro de 2025.


KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidenta